

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa

EDITAL 032/2022 - PRPPG/Unespar

Resultado da inscrição, seleção e indicação de estudante do ensino médio às propostas aprovadas e classificadas pelo Edital 023/2022 - PRPPG/Unespar e distribuição de bolsas ao PIBIC-EM da Unespar 2022-2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, considerando:

a Resolução n. 052/2018 - CEPE/Unespar, que regulamenta o Programa de Iniciação Científica; o Ato Administrativo n. 001/2019-PRPPG/Unespar; os Editais 017/2022 - PRPPG/Unespar e 023/2022 - PRPPG/Unespar; a cota de bolsas próprias da Unespar, distribuída aos Programas com bolsas (PIBIC-EM, PIBIC e PIBITI 2022/2023), conforme deliberação do CALIC, registrada nas Atas 06/2022 e 10/2022; a deliberação do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC) da Unespar, registrada na Ata n. 012/2022 - CALIC;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da inscrição, seleção e indicação de estudante do ensino médio e às propostas aprovadas e classificadas pelo Edital 023/2022 - PRPPG/Unespar e a distribuição de bolsas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio da Unespar PIBIC-EM 2022-2023, conforme segue:

§1º. Estudantes classificados no limite de vagas de propostas aprovadas.

Campus: CAMPO MOURÃO							
Orientador	Proposta	Grande Área do Conhecimento	Pontuação Lattes docente	Classificação docente	Estudante selecionado e indicado pela escola	Classificação do estudante	Bolsa Agência de Fomento
Marcos Clair Bovo	Nas trilhas do Parque do Lago da cidade de Campo Mourão-PR: análise da percepção ambiental	Ciências Humanas	2410	1º	Ketelyn Sarah Uliana Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	1º	Bolsa Unespar
Marcos Clair Bovo	Do direito à mobilidade urbana em Campo Mourão (PR) aos desafios das políticas públicas	Ciências Humanas	2410	2º	Wesley Moises Ribeiro Gzczvzysszen Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	2º	Bolsa Unespar
Luciano Ferreira	Atividade de Ensino utilizando-se da Resolução de Problemas	Ciências Exatas e da Terra	1130	1º	Giovana Moura Sousa Col Estadual Cívico-Militar Prof. Darcy José Costa	1º	Bolsa Unespar

Campus: PARANAÍ							
Orientador	Proposta	Grande Área do Conhecimento	Pontuação Lattes docente	Classificação docente	Estudante selecionado e indicado pela escola	Classificação estudante	Bolsa Agência de Fomento
Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm	Efeitos da aplicação de ácido salicílico como atenuante do estresse em plantas	Ciências Biológicas	1010	1º	Gabriel Medeiros Bernardo Colégio Estadual de Paranavaí	1º	Bolsa Unespar
Marcia Marlene Stentzler	Colégio Estadual de Paranavaí, trajetória histórica e contemporânea: primeiras aproximações	Ciências Humanas	1995	1º	Eloah de Fátima Henrique de Assis Colégio Estadual de Paranavaí	1º	Bolsa Unespar

§ 2º. Estudantes classificados como suplentes por grande área do conhecimento e por *campus*.

Campus: CAMPO MOURÃO			
Estudante	Escola	Grande área do Conhecimento	Classificação
Isabelle Romão Bennato	Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	Ciências Exatas e da Terra	1º Suplente
Larissa Vitória Verçosa da Silva	Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	Ciências Exatas e da Terra	2º Suplente
Carolini do Nascimento Damasceno	Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	Ciências Exatas e da Terra	3º Suplente
João Paulo da Silva Machado	Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	Ciências Exatas e da Terra	4º Suplente
Walter Aurélio Ribeiro dos Santos	Col Estadual Cívico-Militar Prof. Darcy José Costa	Ciências Exatas e da Terra	5º Suplente Indisponibilidade para bolsa
Raissa Fernanda Ditzkun Ribeiro	Col Estadual Cívico-Militar Prof. Darcy José Costa	Ciências Exatas e da Terra	6º Suplente Indisponibilidade para bolsa
Matheus dos Santos Machado	Col Estadual Cívico-Militar Prof. Darcy José Costa	Ciências Exatas e da Terra	7º Suplente Indisponibilidade para bolsa
Mateus Machado de Melo	Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	Ciências Humanas	1º Suplente
Yasmin Marques de Souza Feltrim	Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	Ciências Humanas	2º Suplente
Mirela Vieira	Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	Ciências Humanas	3º Suplente
Ana Beatriz Ferreira Xavier	Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	Ciências Humanas	4º Suplente
Milena Yasmin de Lima Francisco	Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	Ciências Humanas	5º Suplente
Bianca Aparecida Velloso Borges	Col Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz - E.F.M	Ciências Humanas	6º Suplente

Art. 2º. Para autorização do início da atividade de Pesquisa os(as) estudantes selecionados(as), por intermédio do (a) supervisor(a) da escola deve encaminhar via e-mail, no período compreendido entre os dias 26 e 30 de agosto de 2022, para a coordenação de IC de *campus* os seguintes documentos:

I - Cópia nítida e legível:

- a) Declaração de Matrícula assinada pela escola de origem do estudante;
- b) Cópia RG e CPF.

II - Formulários, anexos deste Edital, devidamente preenchidos e assinados:

- a) Anexo I - Dados do(a) estudante do Ensino Médio; e
- b) Anexo II - Autorização do(a) responsável.

Parágrafo único: As coordenações de IC/*Campus* devem conferir todos os documentos e organizá-los pelo nome completo do(a) estudante (ex: PIBIC-EM Maria de Souza) em uma pasta individual para cada estudante que deve ser enviada por e-mail à Diretoria de Pesquisa até o dia 31 de agosto de 2022.

Art. 3º. Para a devida implantação das bolsas, o(a) estudante deverá providenciar e encaminhar, por meio do(a) supervisor(a) da escola à coordenação de IC de *campus*, documento comprobatório bancário de Conta Corrente do Banco do Brasil (cartão, contrato ou print do aplicativo do banco), até a data máxima 10 de setembro de 2022.

§1º. Estudantes que já possuem conta corrente do Banco do Brasil, devem enviar o comprovante bancário junto com os documentos elencados no Art. 2º deste Edital.

§2º. As coordenações de IC/*Campus* devem conferir o documento, providenciar o código SIAF junto a DAF/*campus* e enviá-los por e-mail à Diretoria de Pesquisa até o dia 15 de setembro de 2022.

Art. 4º. O não atendimento das solicitações e prazos dispostos neste Edital, por qualquer um dos responsáveis, implica na desistência do(a) estudante à bolsa atribuída.

Art. 5º. O período de vigência do Programa de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio será de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, conforme disposto no Art. 1º § 2º do Edital 017/2022 - PRPPG/Unespar.

Art. 6º. Este resultado está condicionado a disponibilidade financeira e orçamentária da Unespar.

Art. 7º. Publique-se na página da PRPPG, disponível em <https://prppg.unespar.edu.br>.

Paranavaí, 25 de agosto de 2022.

Thaís Gaspar Mendes da Silva
Diretora de Pesquisa - PRPPG
Portaria n. 025/2021-Reitoria/Unespar

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar

ANEXO I - Dados do Estudante Ensino Médio

**Todos os campos são obrigatórios*

Edital n. 032/2022-PRPPG/Unespar

Nome:	
Data de nascimento:	E-mail:
CPF:	RG:
Telefone:	
Pai/responsável (menor de 18 anos):	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/Estado:
CEP:	
Dados Escolares	
Escola:	
Série <input type="checkbox"/> 1 ^a <input type="checkbox"/> 2 ^a	
Link do Currículo Lattes:	
Responsável pelo PIC-EM (escola):	
Telefone:	
Título do Projeto:	

DECLARO estar devidamente matriculado(a) na série e escola acima indicada, comprometo-me a dedicar 10 horas semanais a este projeto de pesquisa de IC-EM. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento deste termo, do Regulamento e do Edital em vigor implica o cancelamento do vínculo ao Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC/PIBIC-EM e demais penalidades previstas na legislação pertinente.

[Assinatura do Estudante]

[Assinatura do Responsável na Escola]

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL
(para estudantes menores de 18 anos)
**Todos os campos são obrigatórios*
Edital n. 032/2022-PRPPG/Unespar

Eu [nome completo do responsável, sem abreviações], portador do RG nº [inserir número do documento registro geral], e CPF [inserir número do Cadastro de Pessoa Física], residente em [Rua, Número, Bairro, CEP, Cidade/Estado], autorizo [nome completo do estudante], portador do CPF [inserir número do Cadastro de Pessoa Física do estudante], a participar do Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIC-EM 2022-2023, da Unespar, na condição de () bolsista ou () voluntário.

_____, ____ de agosto de 2022.

[Assinatura do responsável]

[Assinatura do estudante]